

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 19.668, de 20 de dezembro de 2023 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 19.669, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

SERGIO LUIZ PACÍFICO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68ADAA1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
EDITAL Nº 004/2024/CTPGSU/CONCIDADE**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO
URBANO/CONCIDADE**

O Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, por meio de sua Coordenação, em conformidade com o Art. 38, Subseção III, Seção IV, Capítulo III, do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade, convoca seus/suas integrantes para reunião ordinária no dia 16 de abril de 2024 às 08:30 horas, que será realizada de forma presencial na Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, para tratar das seguintes pautas:

ORDEM DO DIA

- Leitura do Edital de Convocação;

- Discussão de minuta de lei do Código de Obras e Edificações de Porto Velho-RO, elaborada pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo;

- Assuntos gerais.

JAIR MELCHIOR BRUXEL
Coordenador Adjunto do Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:880FC7FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 15/2024/GAB/SEMESC**

A Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal 14.707, de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 957/1991 que trata de Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

R E S O L V E

Art. 1º Conceder suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) a servidora **Francineide da Conceição de Oliveira**, cadastro nº 1000661, lotada na **Secretaria municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC**, nos seguintes elementos de despesas:

- 3.3.90.30 – Materiais de consumo – no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 21 do Decreto 14.707, de 23/08/2017, será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para apresentação de prestação de contas será de **20 (até vinte dias)** a contar do término do prazo de aplicação;

Art. 3º A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto 14.707, de 23 de agosto de 2017;

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação, de acordo com a legislação;

Art. 5º O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 01 de Abril de 2024

ERONILDO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FA6EE22E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS
BÁSICOS - SEMUSB
COMUNICADO 001 – EDITAL Nº 001/SEMUSB/ 2024**

COMUNICADO 001 – EDITAL Nº 001/SEMUSB/ 2024

A Comissão, designada pela PORTARIA Nº 020/2024/GAB/SEMUSB, para conduzir o Processo Seletivo destinado à Contratação de Serviços Voluntários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos de Porto Velho, informa que, devido ao elevado número de inscrições de voluntários e visando garantir a transparência na avaliação da documentação pertinente, as etapas do processo foram readequadas.

Assim sendo, as etapas abaixo mencionadas sofrerão alterações:

- Homologação das Inscrições
- Divulgação do resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção
- Recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção
- Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção
- Resultado da análise dos critérios de formação e seleção
- Convocação para entrevista
- Realização da entrevista
- Divulgação e Homologação do resultado final

Estas modificações são necessárias para evitar conflito com outros compromissos oficiais do calendário. As novas datas para as etapas acima mencionadas serão conforme a tabela abaixo:

EVENTO	DATA
Homologação das Inscrições	11/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	16/04/2024
Recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	17/04/2024 a 18/04/2024
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar da análise dos critérios de formação e seleção	24/04/2024
Resultado da análise dos critérios de formação e seleção	29/04/2024
Convocação para entrevista	30/04/2024